RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre divulgação dos conselheiros eleitos da Eleição Complementar da Sociedade Civil para compor as vacâncias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI, Biênio 2024/2026 e dá outras providências."

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimentos Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. 9º – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho da Pessoa Idosa de Carapicuíba realizada no dia 06/11/2024;

CONSIDERANDO a Eleição Complementar realizada no dia 06 de Novembro de 2024 para as vacâncias dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba para o Biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar a relação dos representantes eleitos pela Sociedade Civil, para compor as vacâncias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, conforme segue:

SEGMENTO: USUÁRIOS: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

CLASSIFICAÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
01	Margarida de Camargo Amorim	Titular
02	Terezinha de Jesus Veneziano Oliveira	Titular
03	Teresinha Rodrigues Almeida	Suplente
04	Maria Erminia Whinther Checchia	Suplente

Art. 2º- Os conselheiros titulares e suplentes tomarão posse em data previamente agendada.

Art. 3º- - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço **www.carapicuiba.sp.gov.br**, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Novembro de 2024.

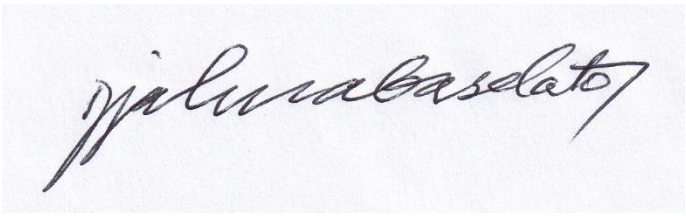

_____

Djalma Caselato
Presidente do CMPI